

UNIDADE ESCOLAR/ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEIS
CMEI Cantinho Feliz	Francillainy Leal Cabral – mat. 7088
CMEI Elza Alves Leme	Natália Mendes Santos – mat. 10.961
CMEI Inês Nunes dos Santos	Vania Dias de Souza – mat. 6180
CMEI Irmã Demétria Pedrosa de Almeida	Ligia Lopes Rocha – mat. 2675
CMEI João Lemes de Souza	Tatiane Antonialli Ortega Gomes – mat. 9438
CMEI Lar da Criança	Stephany Jacques Barbosa Santos – mat. 20391
CMEI Profª Michelle Maria Canejo	Maria Clara Abrantes Casaril - 26005
CMEI Profª Telma Ferreira Rabero	Taysa Luna de Lisboa – mat. 19083
CMEI Heitor dos Santos Machado	Silzone Cristian Rodrigues Pereira – mat. 23764
EMI Cacique João Batista Figueiredo - Polo	Talia Figueiredo da Silva – mat. 15984
EM Olinda Brito de Souza	Nayara da Silva Costa – mat. 26706
EM Pedro Aleixo	Debora Zoboli de Deus – mat. 24058
EM Porfíria Lopes do Nascimento	Guilherme Silva Ribas – mat. 14480
EM Profª Natália Moraes de Oliveira	Jéssica de Mello Peres – mat. 18673
EM Valério Carlos da Costa	Tereza Batista de Moraes – mat. 1184
EM Sandro Luiz Gonzales	Millena Rezende Alves – mat. 25804
EM Domingos Alves Nantes	Rosiane da Cruz Faria – mat. 16762
EM Ariano Suassuna	Adailton Freire – mat. 10835
EMI Cacique Armando Gabriel- Polo	Cris Delfino Mamedes – mat. 27899
EMI Cacique Armando Gabriel- Extensão 10 de Maio	Cris Delfino Mamedes – mat. 27899
EMI Cacique Armando Gabriel- Extensão Elizabete Dias	Cris Delfino Mamedes – mat. 27899
EM Darcy Ribeiro – Polo	Lais Pereira de Aguiar – mat. 14258
EM Eldorado	Maria das Dores Batista- mat. 10720
EM João Batista	Dilcineia Oliveira dos Santos Nunes – mat.25731
EM Leonida La Rosa Balbuena	Mauricio Moraes Nantes – mat. 24098
EM Monteiro Lobato	Adrielly Simone de Souza – mat. 8887
EMI Vítor Marcelino	Douglas da Silva Oliveira – mat.26020
EM Darcy Ribeiro – Extensão Doralicio Garcez Paim	Lais Pereira de Aguiar – mat. 14258
EM Darcy Ribeiro – Extensão Geraldo Garcia	Lais Pereira de Aguiar – mat. 14258
EMI Cacique João Batista Figueiredo – Extensão Nandi Pasilio	Talia Figueiredo da Silva – mat.15984
EMI Cacique João Batista Figueiredo – Extensão Aíde de Souza	Talia Figueiredo da Silva – mat.15984
Superintendência de Alimentação Escolar	Vivian Rinaldi Nantes Padilha – mat.2819
Superintendência de Transporte Escolar	Júlio César Recaldi Benites – mat. 10904
	Jessica Vanessa França da Silva – mat.26477
SEME Administrativo – Setor de Almoxxarifado, Setorial da Equipe Multidisciplinar e Conselho Municipal de Educação	Apoliana Sides- mat. 15546
	Eliane de Fátima Taborda dos Santos- mat. 599

- i) Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização – SEGOV:** Arthur Ribeiro Arce – matrícula 23566;
j) Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA: João Carlos Moura de Olindo – matrícula 166;
k) Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia, Ciência E Comunicação – SITEC: Jefferson Gimenez – matrícula 12807;
l) Secretaria Municipal de Saúde – SEMS: João Pedro Nascimento da Silva – matrícula 26827-1;
m) Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC: Simone Náthalia Gimenes de Assunção – matrícula 19259;
m.1) Fundação Municipal de Turismo: Vanessa Nunes Osiro – matrícula 2349;
m.2) Fundação Municipal de Esporte: Marcos Cezar Rodrigues da Silva – matrícula 23660;
Matéria enviada por Ana Carla Pereira de Andrade

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 521/ 2026 DE 27 DE ABRIL DE 2026

“Readaptação temporária de servidor mencionado e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nos termos do laudo médico pericial, procede a **Readaptação temporária**, por 180 (cento e oitenta dias) dias do servidor **JORCELEI DONIZETI DE PAULA**, efetivo no cargo de Gari, matrícula 758 -1, lotado junto a SEINFRA, readaptar dentro das atividades de sua descrição de cargo, com restrição para carregamento de peso, movimentos repetidos com membros superiores, esforço físico de média e alta intensidade, no período de 26/03/2026 à 22/09/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 26 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

ENELVO IRADI FELINI

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 09/2025

Matéria enviada por Lisiane Ajala de Souza

Credenciamentos

3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 408/2026 Credenciamento nº 02/2026

O Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições

legais que lhe são conferidas, após o cumprimento de todas as fases legais e administrativas do processo, decide **Homologar** as empresas: **57.411.264 REINALDO NUNES DE ANDRADE NETO - CNPJ: 57.411.264/0001-55** e **32.235.420 WELIGTON GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ: 32.235.420/0001-43**, cujo objeto é o credenciamento para pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de apresentações artísticas musicais, a serem realizadas no Município de Sidrolândia/MS, com a finalidade de atender às demandas culturais, institucionais e eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura do Município de Sidrolândia/MS. As empresas acima encontram-se aptas a prestarem os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Ficam as empresas convocadas para assinatura do Termo de Credenciamento, conforme as disposições do instrumento convocatório.

Fica **HOMOLOGADO** o presente processo, cujo ato foi realizado em 05/05/2026, conforme despacho da autoridade competente.

Sidrolândia/MS, 05 de maio de 2026.

Assina: Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura Sr. Alex José Nazareth Nantes

Matéria enviada por Marcos Paulo Malachias

Procuradoria Geral

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0611619-18, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial 7125 - CAMPO GRANDE, Sr. CARLOS FABIO GOMES DAMASCENO, brasileiro, Casado, Economista, Carteira de Identidade nº 001326636/SSP/MS, CPF nº 695.307.261-04, Rua Bahia, 635, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-530, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RODRIGO BORGES BASSO, CPF nº. 790.640.271-53, RG nº 947440, brasileiro, Casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, Item 3.1, Subitem 3.1.1. do Contrato de Financiamento nº 0611619-18, de 09/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de até 828 dias contados do término da carência deste CONTRATO, sendo possível sua prorrogação, desde que devidamente acordada entre as PARTES.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Campo Grande/MS ,na data da última assinatura.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CARLOS FABIO GOMES DAMASCENO

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
TOMADOR
Nome: RODRIGO BORGES BASSO

Matéria enviada por Isabel Camargo Araújo

Credenciamentos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1874/2026

Credenciamento nº 08/2026

O município de Sidrolândia/MS, representado pelas autoridades competentes representadas neste ato e no uso de